ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior;** com a solicitação para que seja realizada a operação tapa buracos na rua Doutor Ulisses Guimarães, bairro Cerâmica.

A presente indicação se faz necessária diante das diversas reclamações dos moradores e motoristas que trafegam pela rua, que relatam dificuldades causadas pelos buracos nas vias públicas. A deterioração do asfalto compromete a segurança do trânsito, podendo ocasionar acidentes e danos aos veículos, além de dificultar o deslocamento dos pedestres.

Destaca-se que os buracos presentes no asfalto da referida rua, foram realizados pelo DEMSUR durante diligência, ocorre que o asfaltamento dos mesmos não foi realizado.

Além do risco iminente de acidentes, os buracos e deformações no pavimento podem causar danos aos veículos, gerando prejuízos financeiros aos cidadãos. Ademais, a dificuldade no deslocamento impacta diretamente o acesso a serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, viaturas de segurança e entregas, prejudicando toda a comunidade local.

Ressalta-se que a manutenção periódica das vias públicas é um dever da administração municipal e um fator essencial para a qualidade de vida da população. A operação tapa-buracos na rua contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo maior segurança viária e melhor trafegabilidade.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de março de 2025